



FIBRIA CELULOSE S.A.
Companhia aberta
CNPJ/MF Nº. 60.643.228/0001-21
NIRE 35.300.022.807

FATO RELEVANTE

FIBRIA CELULOSE S.A. ("Fibria" ou "Companhia") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), em observância aos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), e o artigo 2 da Instrução CVM n.º 358/2002, conforme alterada ("ICVM 358/2002"), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração da Companhia, dentre outras matérias, aprovou a celebração do Protocolo e Justificação ("Protocolo e Justificação") entre a Fibria, a Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") e a Eucalipto Holding S.A. ("Holding"), o qual estabelece os termos e condições da reorganização societária que permitirá a combinação das operações e bases acionárias da Suzano e da Fibria, objeto do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações celebrado em 15 de março de 2018 e divulgado por meio do Fato Relevante da Companhia de 16 de março de 2018 ("Operação"). A Operação, cuja consumação permanece sujeita a condições usuais já divulgadas, incluindo a aprovação pelas autoridades da concorrência no Brasil e no exterior, será submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária a ser oportunamente convocada e realizada.

O Protocolo e Justificação, assim como seus anexos, estarão à disposição dos acionistas da Companhia, a partir desta data, na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.fibria.com.br), assim como nos sites da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

A administração da Companhia está tomando as providências necessárias para obtenção de anuências prévias que, nos termos de instrumentos financeiros e de emissão de dívidas por ela firmados, se façam necessárias junto às contrapartes, para a efetivação da Operação sem acarretar o vencimento antecipado das respectivas dívidas.

Divulgações adicionais de informações ao mercado serão feitas oportunamente nos termos da legislação vigente.

A Fibria reitera seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e investidores.

São Paulo, 26 de julho de 2018.

FIBRIA CELULOSE S.A.
Guilherme Perboyre Cavalcanti
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



FIBRIA CELULOSE S.A.

Publicly-Held Company

Corporate Taxpayer ID CNPJ/MF no. 60.643.228/0001-21
Company Registry (NIRE) 35.300.022.807 | CVM Code No. 12793

MATERIAL FACT

FIBRIA CELULOSE S.A. ("Fibria" or "Company") (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), in accordance with the article 157, paragraph 4th, of the Law n. 6.404/76, as amended ("Corporate Law"), and the article 2 of the CVM Instruction n. 358/2002, as amended ("ICVM 358/2002"), hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the Board of Directors of the Company, among other matters, approved the signing of the Protocol and Justification ("Protocol") between Fibria, Suzano Papel e Celulose S.A. ("Suzano") and Eucalipto Holding S.A. (" Holding"), which establishes the terms and conditions of the corporate reorganization that will allow the combination of operations and shareholding bases of Suzano and Fibria, object of the Voting Agreement and Other Obligations, entered into on March 15, 2018 and disclosed through the Company's Relevant Fact on March 16, 2018 ("Transaction"). The Transaction, the consummation of which shall remain subject to usual conditions already disclosed, including the approval by the certain antitrust authorities in Brazil and abroad, shall be submitted to the approval of the Company's shareholders at the Extraordinary General Shareholders Meeting to be duly convened and held.

The Protocol, as well as its annexes, will be available to the Company's shareholders, from the date hereof, at the Company's headquarters, at the Company's website (ir.fibria.com.br), as well as in the websites of the Brazilian Securities Commission (http://www.cvm.gov.br/subportal_ingles/index.html) and of B3 SA - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/en_us).

The Company's management is taking the necessary steps to obtain prior approvals that, under the terms of financial instruments and the issuance of debts signed by the Company, are necessary for the execution of the Transaction without causing the anticipated maturity of the respective debts.

Further disclosures of information to the market will be made in due course under the applicable law.

Fibria reinforces its commitment to transparency to its shareholders and investors.

São Paulo, July 26, 2018.

FIBRIA CELULOSE S.A.

Guilherme Perboyre Cavalcanti

Chief Financial and Investors Relations Officer